



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO, DAS RODOVIAS
BR-459, BR-146, MG-290, MG-295, MG-455 e MG-459
EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS 8.987/95 E 9.074/95.

CONCORRÊNCIA Nº [●]/[●] - SETOP-MG



ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA ECONÔMICA



ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA ECONÔMICA

[local], [●] de [●] de [●]

À

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SETOP-MG

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 7º andar do Edifício Minas, Cidade Administrativa
31.630-900 - Serra Verde - Belo Horizonte - MG

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº [●]/[●] - SETOP-MG

Prezados Senhores,

1. Em atendimento ao Item 8. do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●]/[●] - SETOP-MG, PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO, DAS RODOVIAS BR-459, BR-146, MG-290, MG-295, MG-455 e MG-459, apresentamos nossa PROPOSTA ECONÔMICA para execução do objeto do EDITAL em referência.
2. Propomos como OUTORGA, a ser paga pela CONCESSIONÁRIA, a ser constituída por esta LICITANTE caso sua proposta seja considerada vencedora da LICITAÇÃO para exploração da CONCESSÃO objeto do presente certame licitatório, conforme definido no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●]/[●] - SETOP-MG, o valor de R\$ [●] ([●]), referenciado a janeiro de 2016.
3. Entendemos que o valor proposto corresponde à totalidade do pagamento pela OUTORGA da CONCESSÃO, ao longo de todo o prazo do CONTRATO DE CONCESSÃO, e será paga em 348 parcelas, cada uma correspondente à 1/348 (um trezentos e quarenta e oito avos) do valor ofertado no item 2. acima, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá no último dia útil do 1º (primeiro) mês do 2º (segundo) ano de vigência do CONTRATO da CONCESSÃO, e as demais parcelas terão seu vencimento no último dia útil dos meses subsequentes, até o último mês de vigência do CONTRATO DE CONCESSÃO, todas, inclusive a primeira, reajustadas conforme procedimentos previstos no EDITAL da LICITAÇÃO.



4. A validade inicial desta PROPOSTA é de 180 (cento e oitenta) dias. Concordamos desde já que, se nossa PROPOSTA for considerada vencedora da LICITAÇÃO, seu prazo será prorrogado até a data da assinatura do CONTRATO, conforme disposto no EDITAL.
5. Declaramos expressamente que:
 - 5.1. concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;
 - 5.2. confirmamos que temos pleno conhecimento da área licitada e das condições de execução dos trabalhos;
 - 5.3. assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no ANEXO I do EDITAL - PER - PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA RODOVIA e demais obrigações do CONTRATO DE CONCESSÃO, pelos regulamentos do PODER CONCEDENTE e por outros diplomas legais aplicáveis; e
 - 5.4. cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência, sendo observadas, na íntegra, as premissas constantes do item 8. do EDITAL.

Atenciosamente,

[Proponente]
[Representante(s) Credenciado(s)]